



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 150 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 18/02/22

Dr. Lauri
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos técnicos, afim de ampliar a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 nas Escolas Públicas e Privadas na cidade de Cascavel.

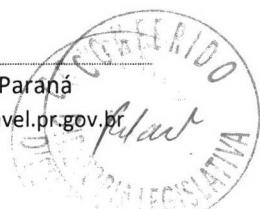
É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população. Sendo assim, solicitamos a criação da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 nas redes públicas e privadas em crianças e adolescentes entre 5 e 11 anos, com base do Estado de São Paulo aonde o governador com parceria com os municípios implantou nas redes públicas e privadas, a campanha que foi batizada como “ Semana E”. Sendo assim, com a aplicação das doses nas escolas, não haverá necessidade da presença dos pais ou responsáveis. Eles porém, deverão autorizar ou não, ou declarar se seu filho já foi imunizado.

A iniciativa consiste em instalar postos volantes nas escolas, e caberá a Secretaria de Saúde Municipal organizar o esquema vacinal. Assim contamos com a parceria do município, para usarmos as escolas para movimentar o programa de imunização de nossas crianças em nosso município. Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos respostas positivas sobre nossa indicação.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Aponte a sua camera para QR-CODE para visualização da matéria:



A handwritten signature in black ink.

